

DOCUMENTOS / PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS PARA ENTREGA DE IMÓVEL / ALUGUEL

Com o objetivo de orientar nossos clientes locatários, apresentamos os principais procedimentos quando da entrega do imóvel locado, ao final da locação:

1- Encaminhar para **PERSONAL IMÓVEIS** um aviso por escrito informando a desocupação total do imóvel, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. (Este aviso poderá ser retirado na imobiliária).

2- PINTURA: Se o imóvel foi locado com pintura nova, deverá ser devolvido também com pintura nova dentro dos 30 dias.

Para comodidade do locatário, a pintura poderá ser executada por profissional vinculado a imobiliária. Caso a opção for esta, o locatário deverá fazer a solicitação para a imobiliária, pagando o devido valor após prévio orçamento, antes do vencimento do aviso de 30 (trinta) dias. Caso a opção do locatário seja por profissional de sua escolha, da mesma forma a pintura deverá estar pronta por ocasião de entrega do imóvel, ou seja, dentro dos 30 dias.

Caso ultrapassar os 30 dias, o locatário será responsável pelos dias correntes devendo arcar com o aluguel e os demais encargos da locação proporcional ao período utilizado.

3- Procedida a pintura e manutenção de outros eventuais danos, quando o imóvel estiver efetivamente desocupado, limpo e em condições de entrega, **(INCLUSIVE LIMPEZA DA CAIXA DE GORDURA)**, deverá agendar com 48 (horas) de antecedência, o horário para a realização da "Vistoria de Entrega" com o Departamento Administrativo de Locação pelo telefone (55) 3322 4966. O locatário ou seu representante deverá acompanhá-lo. A vistoria será realizada no horário previamente agendado, admitir-se-á atraso máximo de 15 (quinze) minutos na hora marcada para vistoria. Caso não o comparecimento do locatário ou seu representante, será agendada nova vistoria obedecendo o prazo de 48h de antecedência.

4- Observar: Havendo riscos no piso ou quebra de peças deverá o locatário procurar um profissional especializado para

orientá-lo sobre lixamento, troca das lâmina e ou troca de cerâmicas. Tendo Instalado antena de TV, solicitar a retirada antecipada junto à empresa contratada, fazendo o acompanhamento a fim de evitar danos no telhado;

5- Caso tenha divergências a serem reparadas, o aluguel e demais encargos, tais como: água, luz, condomínio (quando for o caso) e IPTU continuam sob a responsabilidade do locatário, até a entrega definitiva do imóvel;

6 -Caberá ao locatário efetuar os reparos necessários para sanar as divergências detectadas, ficando o mesmo responsável de comunicar a PERSONAL IMÓVEIS, o término dos serviços, para marcar uma segunda vistoria de "acerto final" ou até que o imóvel fique nas mesmas condições da "vistoria inicial";

7-Após o aceite da "vistoria final" o locatário deverá dirigir-se até PERSONAL IMÓVEIS, para efetivação da entrega das chaves do imóvel, controle, etc, além de estar com todas as contas quitadas:

RGE – Energia Elétrica.

CORSAN- Agua e esgoto.

IPTU- Prefeitura Municipal.

CONDOMÍNIO- Negativa do Síndico ou administradora.

Estas instruções objetivam um término harmonioso da relação entre locatário e locador, através desta administradora, em razão da qual contamos com a sua colaboração.

Cruz Alta, _____ de _____ de 20____

Ciência do locatário
